CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 12/12/2016
UNANIMIDADE

2593/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 13/12/2016
UNANIMIDADE

D E C R E T A

SÚMULA – Cria a AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana), que reúne os órgãos de Segurança Pública e fiscalização com o objetivo de prevenção a violência no município de Sarandi e dá outras providencias.

Autor: Nelson de Jesus Lima

Art. 1º – Cria a AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana), que reúne: Policia Militar, Guarda Municipal, Policia Civil, Bombeiros, Conselho Tutelar, Fiscal da Prefeitura, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária para vistoriar a regularidade de bares, casas noturnas e estabelecimentos similares.

Art. 2º – As irregularidades encontradas nos estabelecimentos serão analisadas e dependendo da situação serão concedido prazo para regularização perante os órgãos competentes.

Parágrafo único - Exceto quando o fato envolver drogas ilícitas, uso, trafico de drogas, arma de fogo, munição encontrado no local ou nas proximidades e outros crimes pertinentes onde as autoridades competentes aplicarão as leis cabíveis.

Art. 3º – A AIFU deverá portar aparelhos de **decibelímetro** e aparelho **bafômetro** para auferir a perturbação do sossego e a embriaguez alcoólica na direção de veículo automotor.

Art. 4º – A AIFU será realizada todos os meses em quantidades a serem definidos em comum acordo pelos órgãos de segurança local (Policia Militar, Policia Civil e Guarda Municipal) e no final de cada operação será feito um relatório de toda a ação operacional e especificando todos os fatos e atos tomados pela AIFU.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ